

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE – UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação representativa da classe dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e respectivos aposentados e pensionistas, inscrita no CNPJ sob no 50.586.247/0001-00, com sede administrativa na Avenida Ipiranga, no 1267, 13º andar, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. **Mauro José Silva**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 551880326, inscrito no CPF sob o nº 954.928.877-34.

**OUTORGADO: MARCELO BAYEH**, inscrito na OAB/SP sob o nº 270.889, com endereço eletrônico: [marcelo@unafisconacional.org.br](mailto:marcelo@unafisconacional.org.br) com escritório profissional na Avenida Ipiranga, nº 1267, 14º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01039-907.

**PODERES:** os contidos na cláusula "ad judicium et extra", mais o especial de desistir, atuando em qualquer instância ou tribunal, judicial ou administrativo, na defesa dos interesses da outorgante, contestando, ajuizando, reconvidando, atuando como *amicus curiae*, terceiro interessado ou oponente, inclusive representando-a extrajudicialmente, inclusive em audiências públicas, e propondo medidas preventivas ou acauteladoras de seu interesse. O outorgado pode substabelecer o presente instrumento com ou sem reserva de poderes, praticando, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

**FINALIDADE:** defesa dos interesses da outorgante para fins de requerer a admissão e representá-la, até o trânsito em julgado, como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6562, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, cujo objeto é a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 6º a 25 da Lei 13.464, de 10.7.2017, na parte em que instituem e disciplinam o pagamento das parcelas pecuniárias denominadas “bônus de eficiência e produtividade na atividade tributária e aduaneira” e “bônus de eficiência e produtividade na atividade de auditoria-fiscal do trabalho”, a servidores das carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e da Auditoria-Fiscal do Trabalho.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.



Mauro José Silva

**Presidente da UNAFISCO NACIONAL**